



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

PORTARIA CRBM-5 Nº 11.2025

Dispõe sobre a nomeação de profissional biomédico para o exercício da função de Delegado do CRBM-5.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, *ad referendum* na próxima Reunião Plenária do CRBM-5:

Art. 1º - Nomear profissional biomédico, abaixo relacionado, para exercer a função de:

- **Delegada do CRBM-5 | Cidade de Chapecó/SC:** Dra. Beatriz da Silva Rosa Bonadiman | CRBM-5 nº 5179.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 17 de janeiro de 2029.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2025.



DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5